



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - Ano 2025
Ata da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Ata n.º 13/2025

Ata da Reunião ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Nilson José Formaio, realizada em sete de abril de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025), às 18 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise das seguintes matérias: Projeto de Decreto n.º 05/2025, do Legislativo Municipal. Ementa: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2023. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou - se a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Presidente: Vereador Nilson Jose Formaio.

Nilson Jose Formaio

Relator: Vereador Renato Fritzen.

Renato Fritzen

Membro: Vereador Ilgo Elci da Rocha.

Ilgo E. da Rocha



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE DECRETO N.º 05/2025, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Decreto n.º 05/2025.

Autoria: Legislativo Municipal.

Protocolo na Câmara: 24/03/2025 - Enviado a Comissão: 31/03/2025.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 7 de abril de 2025.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: “Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2023.”

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Comissão Permanente do Legislativo Municipal, sob a forma de Decreto Legislativo, dispõe sobre a deliberação das Contas do Executivo Municipal do exercício de 2023, Prefeito Jaime da Silva Stang. Apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

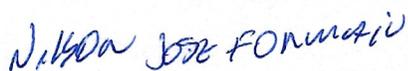
II - Parecer

Após reunião desta Comissão e análise da matéria, concluiu-se que a matéria atende a legalidade do estatuído quanto à sua origem e tramitação. O Decreto foi elaborado cumprindo as normas e prazos instituídos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Câmara.

III–Voto

Pelo exposto, a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade e da técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberada em único turno de discussão e votação, exigindo-se quórum de maioria qualificada (dois terços) dos Vereadores; considerando a forma de votação nominal, a presente Comissão manifesta parecer favorável ao prosseguimento da tramitação.

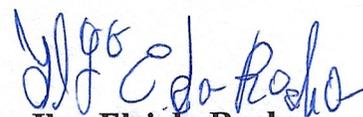
Presentes os Senhores Vereadores:



Nilson Jose Formaio
(PSD)
Presidente CP-CJR



Renato Fritzen
(PSD)
Relator – CP-CJR



Ilgo Elci da Rocha
(PP)
Membro - CP- CJR

LIDO EM PLENÁRIO
EM 07/04/2025


DIRETOR